



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 637, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

TRANSFERE DIAS DE REALIZAÇÃO DE
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ.

PROMULGADA

Em 31/08/2010


Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA
CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO
35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.

Art. 1º. As 74ª (septuagésima quarta) e a 79ª (septuagésima nona) Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2009/2012, serão realizadas, respectivamente, nos dias 08 de setembro de 2010 e 13 de outubro de 2010, às 18 (dezoito) horas, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 31 de agosto de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara